

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, criado pela Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, representado pelo seu Presidente, Deputado Federal Telmo Kirst,

CONSIDERANDO:

- o trabalho desenvolvido pela Comissão Provisória de Sistematização do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí ao longo de 01 (hum) ano, orientado pela Secretaria Executiva do CRH-RS;
- que a proposta de composição do referido comitê, apresentada pela Comissão Provisória é compatível com o disposto na Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994 e com o Decreto nº 37.034, de 21 de novembro de 1996;
- que a referida proposta é o resultado de um processo de consulta à população, às entidades e às lideranças da região interessadas nos usos e na proteção dos recursos hídricos; Resolve:
- reconhecer a legitimidade de todo o processo, até o presente momento, aprovando a proposta de que o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí tenha a seguinte composição:

Representantes dos usuários da água (40%)	
Setor de abastecimento público	05 membros
Setor agropecuário	03 membros
Setor de diluição de despejos e drenagem urbana	02 membros
Setores de turismo e lazer	02 membros
Setor de mineração	01 membro
Setor de pesca	01 membro

Representantes da população da bacia (40%)	
Legislativos municipais	04 membros
Organizações Ambientalistas	02 membros
Organizações Comunitárias, Clubes de Serviço e Organizações Sindicais de Trabalhadores	04 membros
Instituições de Ensino Superior e Pesquisa	02 membros

Associações Técnico-científicas	02 membros
---------------------------------	---------------

Representantes da administração direta federal e estadual (20%) a serem indicados entre os órgãos públicos atuantes na região e que estejam relacionados com os recursos hídricos (07 membros):

- cancelar o trabalho da Comissão Provisória de Sistematização do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, composta pelos representantes das seguintes entidades: Prefeitura Municipal de Imbé, Companhia Riograndense de Saneamento, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, Associação das Câmaras de Vereadores do Litoral - ASCAL, Lions Club, Conselho Regional de Desenvolvimento, Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Instituto Riograndense do Arroz, Sindicato dos Produtores de Palmares do Sul, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidreira, Associação dos Municípios do Litoral Norte, Sindicato dos Trabalhadores do Litoral, Grupo Capão Novo, ANAMA (Organização Não Governamental de Maquiné) e Associação de Reposição Florestal - ARFLOR, com a orientação da Secretaria Executiva deste Conselho e com o assessoramento técnico do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria das Obras Públicas, Saneamento e Habitação, quanto ao processo de escolha dos representantes dos usuários da água e da população, tendo em vista a futura instalação do Comitê e determinar à Secretaria Executiva deste Conselho a elaboração de proposta de Decreto de criação do Comitê, com a composição acima aprovada.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 1998.

Dep. Fed. Telmo Kirst
Presidente do CRH-RS